



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2496 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 07 de janeiro de 2025.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

JEFFSON ALVES

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS

MARCIA CINTHYA HOLANDA BESSA

MARIA APARECIDA NUNES

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 169/2025
- Portaria Nº 170/2025

2 – SETOR DE LICITAÇÃO

- Extrato de Resumo do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 050501/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2496 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 07 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 169, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assessor de Comunicação e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **MARCIA CINTHYA HOLANDA BESSA**, para o cargo público de provimento em comissão de Assessora de Comunicação, com nível hierárquico de Secretário Municipal.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 170, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **ANTONIO DIOGO PEREIRA NETO – CPF: 072.537.344-08**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento para remoção do paciente Jarbas Gomes Bessa, no dia 08 de janeiro de 2025, ao Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL/UFRN, localizado na Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050501/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DIAS E CASTRO CONTRUTORA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Terceira e Décima Sexta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 050501/2022, para acrescentar o valor de R\$ 31.705,80 (trinta e um mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos), alterando o valor total de R\$ 1.264.564,68 (hum milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para o montante de R\$ 1.296.270,60 (hum milhão, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos), em decorrência do reajuste do Salário Mínimo Nacional concedido em 01/01/2025, objetivando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, em face da alteração dos valores pactuados no Termo de Contrato ora aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, letra “d”, c/c o art. 57, § 2º (por analogia), ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025, Unidade Orçamentária 701 – Secretaria de Obras e Urbanismo, Ação 7001.15.122.2000.2.42 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Fonte 15010000 – Outros Recursos não Vinculados, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 07 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2496 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 07 de janeiro de 2025.

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 2496 de 07 de janeiro de 2025 com 1 pág.